Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **CICERO PINTO RIBEIRO**, Gari, Matrícula nº 014, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Jaçanã-RN, 06 de agosto de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:2CFCEE7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000036/2024 – PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CRION PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº. 15.593.935/0001-04, no valor Total de R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), para contratação de serviços de assessoria técnica na promoção de eventos, mediante implantação da metodologia "escala feminina", na 3ª. Agropec - 2024. (...)

Jandaíra/RN, 06 de agosto de 2024.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos **Código Identificador:**F62C771B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°324-A/2024-GP.

CONCEDE, 1 (uma) diária ao Servidor abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concessão de 1 (uma) diária para custear despesas com o servidor Thiago Rafael Gama Oliveira, inscrito no CPF: 082.467.044-27, Guarda Municipal, em viagem a cidade de Mossoró-RN, com vistas a acompanhar a realização de manutenção na frota de veículos pertencentes à guarda municipal no dia 01/08/2024, na Av. Presidente Dutra, 384, Ilha de Santa Luzia, 59631-000, Mossoró/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís, 31 de julho de 2024.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales **Código Identificador:**8C00D213

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR

LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR

Dirijo-me a Secretaria de Administração/Recursos Humanos para informar a licença prêmio do (a) servidor(a): **PAULO CLAUDINO DE SOUSA**, matrícula: **01533**, e portador(a) do CPF: **228.*****.***-72

Órgão de lotação do servidor: Escola Municipal José da Costa

Medeiros

Cargo/Função: **PROFESSOR** Início de Licença: **05/08/2024** Final de Licença: **02/11/2024**

RESERVADO AO SECRETÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELA PASTA

(x) Concordo () Discordo

Assinatura – Servidor Assinatura – Secretário(a) Portaria Nº 033/2023 GC

CPF - 342.***.***-20

Japi/RN, em 02 de agosto de 2024

Publicado por:

Ozileide Maria de Souza Pereira Código Identificador: E3E8F3B3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 019/2024.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 019/2024.

Concede diária operacional e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o termo de convênio firmado entre o Município de Japi/RN e a Secretaria Estadual de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias a **Sra. Odileia Pontes da Silva**, no valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor global a ser pago em R\$ 300,00 (trezentos reais), para participação de Formação Continuada para Coordenadores, Formadores e Professores da EJA, já que estará representando o município de Japi/RN, nesse evento a ser realizado de 07/08/2024 até 09/08/2024 na cidade de Caicó/RN.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Japi/RN, em 06 de agosto de 2024.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonio Efraim da Costa **Código Identificador:**78F43F4A